



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 048, DE 03 DE JUNHO DE 2020 - APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO PEDRO RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 051, DE 10 DE JUNHO DE 2020 - ADOTA AJUSTES NOS DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 049/2020, COM NOVAS MEDIDAS RELATIVAS AO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS, NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 050, DE 29 DE MAIO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 051, DE 29 DE MAIO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 003/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS NAS COMUNIDADES RURAIS DE TABUA, JOÃO BARROCA, SERRAGEM, CHAPADA, CANDONGA, CACHOEIRINHA E PAPAGAIO, DESTES MUNICÍPIOS (CONFORME DESCRITO EM ANEXOS DO EDITAL)

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA 051/2020

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 031/2020 CONTRATADA: L RIBEIRO COMERCIAL LTDA
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 032/2020 CONTRATADA: COBARA AUTO PEÇAS LTDA
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 033/2020 CONTRATADA: BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 034/2020 CONTRATADO: ELTON MANOEL CAMARGO MAGALHÃES
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 035/2020 CONTRATADA: LUZ & CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 036/2020 CONTRATADA: MARIA RAMONA ALMEIDA BRITO - ME



- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 037/2020 CONTRATADA: ALEXANDER SILVEIRA GOMES



DECRETO Nº 048, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO PEDRO RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais, sobretudo o disposto nos artigos 51/54, da Lei Municipal nº 632, de 10 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a determinada forma de “LOTEAMENTO PEDRO RODRIGUES SPE LTDA”, adiante descrito, atendendo a legislação vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aprovado o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a denominada forma de “LOTEAMENTO PEDRO RODRIGUES SPE LTDA”, localizado no Bairro Santa Rita, compreendendo uma área de 74.820,26m², destinado ao loteamento residencial, pertencente a Inês Rodrigues da Silva e outros, consoante Projeto assinado pelo Engenheiro Agrimensor Welington Donato de Carvalho, CREA-BA 14.259/D.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 03 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 051, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

ADOTA AJUSTES NOS DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 049/2020, COM NOVAS MEDIDAS RELATIVAS AO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS, NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020 e na Portaria MS/GM nº 356/2020, e;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria no 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Portaria GM 454, de 20 de março de 2020, da União, declarou em todo o território Nacional, o estado de transmissão comunitária da doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO, que as medidas adotadas no Município de Caetité, no sentido de permitir o funcionamento controlado de alguns setores não essenciais da atividade econômica vêm se revelando eficazes no plano de prevenção e de combate à proliferação da COVID-19 em nosso território,



DECRETA:

Art. 1º - Continua terminantemente proibido, nos termos do Decreto nº 043/2020, a realização de festas públicas e particulares nas mencionadas datas, a fim de se evitar a aglomeração de pessoas e a proliferação da Covid-19 em nosso território.

Art. 2º - Nos próximos quinze (15) dias, a contar da data de publicação desse Decreto, os pontos de vendas de comida pronta no mercado municipal funcionarão em sistema de rodízio, com apenas 04 (quatro) pontos de venda funcionando por dia, somente para entrega dos produtos, ou pelo sistema “*delivery*”, sem consumo no local e mediante a entrada controlada de pessoas, mantendo-se o distanciamento de dois metros entre elas, além da adoção de todas as medidas de higiene e de segurança sanitária, com o uso de máscaras por todos, também de segunda a sexta-feira, das 7:00 horas às 18:00 horas.

Art. 3º - Excepcionalmente, será facultada a instalação das barracas de venda de fogos de artifício, somente nos dias 18.06.2020 a 23.06.2020, das 8:00 às 18:00 horas, em pontos predefinidos, na área de estacionamento do Ginásio de Esportes, com barracas padronizadas de 2,0 x 3,0 (dois por três) metros, somente para os vendedores residentes em Caetité e que estejam previamente cadastrados na Gerência de Tributos da Prefeitura Municipal, mantendo-se o distanciamento de dois metros entre as barracas, além da adoção de todas as medidas de higiene e de segurança sanitária e com o uso obrigatório de máscaras por todos.

Art. 4º - Fica facultado o comércio de animais na “feira do gado”, no espaço próprio destinado a esse comércio, exclusivamente nos dias de sábado, das 6:00 às 12:00 horas, com a adoção de todas as medidas de higiene e de segurança sanitária, tais como a proibição de aglomeração, mantendo-se o distanciamento de 2,0 (dois) metros entre as pessoas, higienização das mãos com o uso de álcool a 70% (setenta por cento) ou sabonete líquido, higienização dos equipamentos e utensílios que tenham contato das mãos humanas e com o uso obrigatório de máscaras por todos.

Art. 5º - Permanecem em vigor todas as demais medidas determinadas nos decretos anteriores, que tiveram seus prazos prorrogados até o dia 15 de junho de 2020, ou até que haja novas determinações que as alterem.

Art. 6º - O descumprimento das medidas determinadas por este Decreto importará na aplicação das penalidades cabíveis aos responsáveis, dentre elas as decorrentes dos crimes de desobediência





GABINETE DO PREFEITO

e de ameaça à saúde pública, além das medidas administrativas, que incluem imputação de multa diária de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o fechamento temporário do estabelecimento, além das medidas coercitivas com requisição de força policial, para condução de pessoas e bens, dentre outras que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento dos seus objetivos.

Parágrafo Único – As penalidades acima serão adotadas da seguinte forma:

- I – Advertência escrita;
- II – Aplicação de multa de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por dia, sendo que na falta do uso de máscara a multa individual é de R\$ 100,00 (cem reais);
- III – Fechamento temporário do estabelecimento;
- IV – Cassação definitiva do alvará de funcionamento;
- V – Apreensão de bens e produtos de venda;
- VI – Prisão em flagrante, com instauração de ação penal.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 050, DE 29 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 87,
da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar o servidor **ELDERSON SILVEIRA MAGALHÃES**,
motorista, matrícula nº 7134, da Secretaria Municipal de Educação, para a
Unidade de Pronto Atendimento (UPA), da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 29 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 051, DE 29 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 87,
da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar o servidor **CLAUDIO FROES QUEIROZ**, motorista, matrícula nº 7048, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 29 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL





AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003/2020.

A Prefeitura de CAETITÉ-BAHIA, sediada na Av. Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Ba, por sua Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 30 de junho de 2020, às 08h00min, no prédio da sua sede, nesta Cidade de CAETITE, serão recebidas as propostas relativas à TOMADA DE PREÇO N.º 003/2020, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obras na construção de quadras poliesportivas descobertas nas comunidades rurais de Tabua, João Barroca, Serragem, Chapada, Candonga, Cachoeirinha e Papagaio, deste Município (conforme descrito em anexos do Edital). O Edital e anexos, poderão ser adquiridos no setor de licitações, das 08h00min às 12h00min e/ou retirado no portal da transparência da Prefeitura de Caetité/BA.

Caetité - Bahia, 10 de junho de 2020.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



**DISPENSA N° 051/2020****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 051/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ: 13.207.048/0003-89, estabelecida na Avenida Santana, n°521, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, para a aquisição de luvas descartáveis, visando a proteção dos técnicos da Rede SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social, em virtude da pandemia COVID - 19, no valor total de R\$ 1.196,80 (um mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Caetité- BA, 10 de junho de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



**DISPENSA Nº 051/2020****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 051/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ: 13.207.048/0003-89, estabelecida na Avenida Santana, nº521, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a aquisição de luvas descartáveis, visando a proteção dos técnicos da Rede SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social, em virtude da pandemia COVID - 19, no valor total de R\$ 1.196,80 (um mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Caetité- BA, 10 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 051/2020-DL, DISPENSA 051/2020, para aquisição de luvas descartáveis, visando a proteção dos técnicos da Rede SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social, em virtude da pandemia COVID - 19, no valor total de R\$ 1.196,80 (um mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o Art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Caetité- BA, 10 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo



SETOR DE
CONTRATOS**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 031/2020
ATA de Nº 043/2019**

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** da ATA de nº 043/2019, firmada em 31/10/2019, com a empresa **L RIBEIRO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 02.048.521/0001-44**, referente à aquisição de materiais diversos, destinados para construção, reformas, manutenção e demais serviços necessários, para atender a demanda das diversas Secretarias deste município, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.00.000: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS; ATIVIDADE: 2025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 42** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 01 de abril de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

SETOR DE
CONTRATOS**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 032/2020**
ATA de Nº 029/2019

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** da ATA de nº 029/2019, firmada em 02/05/2019, com a empresa **COBARA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 96.730.874/0001-73**, referente à aquisição de peças de reposição: originais ou genuínas e serviços mecânicos - mão de obra destinados à manutenção de veículos leves da frota deste município, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00.000: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2059 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; ELEMENTOS: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 14 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.**

Caetité, 01 de abril de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

SETOR DE
CONTRATOS**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2020
ATA de Nº 036/2019**

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** da ATA de nº 036/2019, firmada em 20/05/2019, com a empresa **BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.969.346/0001-80**, referente à aquisição de peças de reposição, originais ou genuínas e contratação de serviços mecânicos, destinados à manutenção de caminhão, caçamba, ônibus, micro-ônibus e máquinas pesadas deste município, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.00.000: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS; ATIVIDADE: 2025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS; ELEMENTOS: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 42** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 01 de abril de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

SETOR DE
CONTRATOS**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 034/2020**
CONTRATO de Nº 247/2020

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** do CONTRATO de nº 247/2020, firmado em 02/04/2020, com o sr. **ELTON MANOEL CAMARGO MAGALHÃES, CPF: 537.846.775-68**, referente à locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS Rural, deste município, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00.000: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ATIVIDADE: 2028 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS); ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 29** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 02 de abril de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

SETOR DE
CONTRATOS**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 035/2020
ATA DE Nº 044/2019**

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** da ATA de nº 044/2019, firmado em 31/10/2019, com a empresa **LUZ & CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 09.478.070/0001-24**, referente à aquisição de materiais diversos, destinados para construção, reformas, manutenção e demais serviços necessários, para atender a demanda das diversas Secretarias deste município, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00.000: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ATIVIDADE: 2038 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 00** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 04 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

SETOR DE
CONTRATOS**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 036/2020
CONTRATO DE Nº 024/2020**

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** do CONTRATO de nº 024/2020, firmado em 02/01/2020, com a empresa **MARIA RAMONA ALMEIDA BRITO – ME, CNPJ: 05.024.789/0001-34**, referente à aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender a demanda das diversas secretarias deste município, no exercício de 2020, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00.000: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ATIVIDADE: 2072 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 00** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 04 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

SETOR DE
CONTRATOS**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 037/2020
CONTRATO Nº 262/2020**

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** do CONTRATO de nº 262/2020, firmado em 27/05/2020, com o sr. **ALEXANDER SILVEIRA GOMES, CPF: 614.945.935-72**, referente à Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), deste município, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00.000: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ATIVIDADE: 2071 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 29 –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 27 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E2D8-5467-DE37-2A44-8553> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E2D8-5467-DE37-2A44-8553



Hash do Documento

7ffd5d5d156530381f3375bb134e32fa43f65925888f65f29b95bc0a84ee38e3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/06/2020 16:48 UTC-03:00